

PORTARIA N.º 410, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com o Inciso IV do Artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1599/2018,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, para condução de veículo de transporte coletivo, visando atender ações de interesse público, no dia e locais citados, sendo:

Data	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
25/08/2018	Maico J. Fuhr	Guaíra - PR	Educação e Cultura
25/08/2018	Carlos A. Wagentantz	Guaíra - PR	Educação e Cultura
26/08/2018	Odair Blatt	Assis Chateaubriand - PR	Educação e Cultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2018.

Dirceu Anderle
Prefeito em Exercício